



COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços 07/2020 - Edital 150/2020

Processo Administrativo: 6753/2020

Objeto: Reforma e aquecimento da piscina, reforma da fachada e construção de sanitários no Centro Poliesportivo Nelson Cancian - Hortolândia/SP, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária", de acordo com as especificações constantes no presente Edital e seus anexos.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo 6753/2020, REVOGO a Tomada de Preços 07/2020. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste comunicado, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8666/93, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo.

Hortolândia, 17 de Setembro de 2021.9.17

Wilson José Amaral

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados que o Processo Administrativo nº 3941/2021 – Pregão Eletrônico nº 158/2021 - Edital nº 192/2021, cujo objeto consiste na "Aquisição de Móveis Hospitalares", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo está suspenso, "sine die", para reanálise das documentações técnicas solicitadas no Memorial Descritivo.

Hortolândia, 17 de setembro de 2021.

Ieda Manzano de Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL 114/2021- EDITAL 139/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia, com ronda eletrônica monitorada por aplicativo, nas dependências da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme Anexo I - Memorial Descritivo." Considerando as informações contidas no Proc. Adm. n.º 3069-2021, decido conhecer o recurso apresentado pela empresa SM Service System Terceirizados Ltda., pela sua tempestividade, e no mérito, negar provimento ao recurso apresentado mantendo a desclassificação da proposta da empresa SM Service System Terceirizados Ltda, bem como mantendo a empresa Zamptec Serviços Ltda, vencedora do Pregão Presencial 114/2021. Hortolândia, 16 de setembro de 2021. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal.

Portarias

PORTARIA Nº 2402/2021 - Art. 1º Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 5090/2021 apenso ao 2371/2021, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante:

I) Viviana Regina Coltro Demartini – Secretária Municipal de Finanças, como presidente;

II) Maurício Mingone – Secretária Municipal Finanças, como membro; e

III) Priscila Langner Domingues Bermudes - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, como membro.

Parágrafo único. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Isolina da Costa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 2º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de sessenta dias, a contar da citação do(a) servidor(a) acusado(a), conforme estabelecido no §1º do artigo 384, e devem se ater à violação aos artigos 289, incisos I; IV, XV e XX; e 291, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.004/2.008 e suas alterações posteriores. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2404/2021 - Considerando os elementos constantes do Protocolo web nº. 26437/2021. **Art. 1º** Demitir a pedido, no dia 20 de setembro de 2021, o (a) senhor (a) **LARISSA GALVAO DE LIMA**, matrícula nº 12356000, do emprego de Professor Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF Caio Fernando Gomes Pereira. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação - Deferida Processos

99942001307/2020 – Alex Fernandes de Sousa 35940954871

99942004947/2020 – Sue Indústria e Comércio de produtos Alimentícios Ltda

99942101943/2021 – Hospedagem Agape Ltda ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 10.698/2020, em face do servidor I.F.M, e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Processante que ora adoto integralmente como razão de decidir, determino o **ARQUIVAMENTO** do feito, artigo 334, inciso VI, da Lei 2004/2008.

Hortolândia, 31 de agosto de 2021.

Joldemar Nunes Correa

Secretário Municipal de Segurança

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

COLEGIADO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma de conferência remota Zoom Meeting, deu-se a realização da reunião ordinária do Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho, na presença dos servidores: do **Ambiente Desenvolvimento Urbano e Obras e Meio Ambiente (III)**, representando a administração a Senhora Tereza Santos em substituição ao Sr. Humberto Martins que responde pela presidência; do **Ambiente Organizacional Educação (IV)**, representando os servidores, Luan José Lara, Fabia Celia Barbosa da Silva Sasaki; do **Ambiente Organizacional Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos (V)**, representando os servidores, Hemerson Donizete Laranjeira e representando a administração, Selma de Andrade de Oliveira, do **Ambiente Organizacional Saúde (VII)**, representando a administração pública, Claudia Renata Esperoni Zanibon. A Sra. Rosemeire dos Santos representando a Escola de Gestão Pública iniciou a reunião explanando como estão as unidades de avaliação, concluídas e com pendências no primeiro período e as em andamento para o segundo período. Os membros ficarão de se organizarem para fazer a prestação de contas do mandato de 2018-2021. Não havendo mais nada a ser debatido ou tratado, lavrou-se a presente que será lida e estando em conformidade será assinada por mim, Rosimeire Aiza Meira (_____), que a elaborei e digitei e pela presidente.

Tereza Santos

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Finanças e Orçamento*, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2021, às 9h30min, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei Complementar nº 3/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências. Relator: Ananias - Parecer: 78/2021.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Finanças e Orçamento*, a realizar-se no **dia 22 de setembro às 9h30min**, na Sala das Comissões – 4º Piso – da Câmara Municipal.

Presidente: Ananias José Barbosa

Membros: Carlos Rodrigues de Oliveira, Eduardo Lippaus e Marciêne Rego Pessoa C. de Albuquerque

Assessoria Jurídica: Dr. Paulo Roberto

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei Complementar nº 3/2021, de autoria do Poder Executivo, que

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ananias

Parecer: 78/2021

Secretaria das Comissões, 21 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE:	ASSINATURA / DATA RECEBIMENTO:
Vereador Ananias José Barbosa	<i>fatino 21/09/21 09:25</i>
Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira	<i>Ausência de assessor / Orientado no gabinete 21/09/21</i>
Vereador Eduardo Lippaus	<i>Semene 9:26 21/09</i>
Vereadora Marciêne Rego P. C. de Albuquerque	<i>Marciana 21/09/21 09:26</i>